

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 645 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO A solicitação da enfermeira Dra. Ana Paula de Assis Sales, Coren-MS n. 63768-ENF, de apoio em custeio de diárias, para participar do evento 12º Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal (CEBEON) e VI Congresso Internacional de Enfermagem Obstétrica e Neonatal (CIEON), a ser realizado no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2023, em Brasília/DF.

CONSIDERANDO a deliberação da 500ª Reunião Ordinária de Plenário, o parecer nº 029/2023, elaborado pelo conselheiro Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Conceder para a enfermeira Dra. Ana Paula de Assis Sales, Coren-MS n. 63768-ENF, 3½ (três e meia) diárias, para participar do evento 12º Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal (CEBEON) e VI Congresso Internacional de Enfermagem Obstétrica e Neonatal (CIEON), a ser realizado no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2023, em Brasília/DF.

Art. 2º A Enfermeira supracitado fará jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de atividades, assinado a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a realização das atividades.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de novembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente Interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dr^a. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária Interina
Coren-MS n. 147399-ENF